



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 01 ABR. 2013 Helder Risler de Oliveira Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	216/19
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO			

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade urgente de recuperação da RO 485 trecho que liga Corumbiara ao Distrito de Rondolândia na RO 487.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade urgente de recuperação da RO 485 trecho que liga Corumbiara ao Distrito de Rondolândia na RO 487.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2019.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Assim como em muitas Rodovias na região e em todo o Estado, a recuperação da RO 485 também se reveste do caráter de urgência já que se encontra em condições de difícil tráfego, especialmente quando as chuvas transformaram a rodovia num lamaçal, inviabilizando o tráfego na região, causando transtornos e prejuízos. Assim, é necessário que o Estado dê uma atenção imediata com a finalidade precípua de garantir o fluir do tráfego o que significa, principalmente, garantir o escoamento das produções, já que são várias as famílias que produzem na região e a infraestrutura inadequada representa uma dificuldade para o escoamento da produção. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.